



# CÓDIGO DE CONDUTA

COMPORTAMENTOS E ATITUDES

GENESIS  GROUP



# SUMÁRIO

<b>3</b>	Diretrizes organizacionais <ul style="list-style-type: none"><li>- Missão</li><li>- Visão</li><li>- Valores</li></ul> Abertura   Palavra do presidente	Conduitas no local de trabalho <ul style="list-style-type: none"><li>Conflito de interesses</li><li>- Compras e contratações</li><li>- Doações, brindes e presentes</li><li>- Fraude ou má-fé</li></ul>	<b>11</b>
<b>4</b>	Introdução	Conduitas com o público externo <ul style="list-style-type: none"><li>Clientes</li></ul>	<b>12</b>
<b>5</b>	Conduitas no local de trabalho <ul style="list-style-type: none"><li>Preservação da imagem da empresa</li><li>- Marca</li><li>- Comunicação</li><li>- Imprensa</li></ul>	Conduitas com o público externo <ul style="list-style-type: none"><li>Fornecedores</li></ul>	<b>13</b>
<b>6</b>	Conduitas no local de trabalho <ul style="list-style-type: none"><li>Relacionamento interpessoal</li><li>- Relações cotidianas</li><li>- Respeito ao próximo</li><li>- Direitos humanos</li></ul>	Conduitas com o público externo <ul style="list-style-type: none"><li>Governo</li><li>Atividades políticas</li></ul>	<b>14</b>
<b>7</b>	Conduitas no local de trabalho <ul style="list-style-type: none"><li>Utilização de bens da empresa</li><li>- Veículos</li><li>- Propriedade intelectual e informações confidenciais</li></ul>	Conduitas com o público externo <ul style="list-style-type: none"><li>Concorrência e impostos</li><li>Comunidade</li></ul>	<b>15</b>
<b>8</b>	Conduitas no local de trabalho <ul style="list-style-type: none"><li>Utilização de internet e redes sociais</li></ul>	Conduitas com o público externo <ul style="list-style-type: none"><li>LGPD</li></ul>	<b>16</b>
<b>9</b>	Conduitas no local de trabalho <ul style="list-style-type: none"><li>Saúde e segurança no trabalho</li><li>- Meio ambiente</li></ul>	Canais e Comitê de Ética	<b>17</b>
<b>10</b>	Conduitas no local de trabalho <ul style="list-style-type: none"><li>Corrupção e propina</li></ul>	Canais e Comitê de Ética <ul style="list-style-type: none"><li>1º Canal Gestor Imediato</li><li>2º Canal Saiba mais R.H.</li><li>Tomada de Decisão AID</li></ul>	<b>18</b>
		Canais e comitê de Ética <ul style="list-style-type: none"><li>3º Canal Confidencial</li><li>Assegura Mulher</li><li>Comitê de Ética</li></ul>	<b>19</b>
		Termo de responsabilidade e compromisso com o código de conduta	<b>20</b>

## DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

- MISSÃO** Sermos líderes nas soluções de prestação de serviços na cadeia do Agronegócio, prezando o bom relacionamento com clientes, fornecedores e colaboradores.
- VISÃO** Liderar e sermos reconhecidos pelos nossos clientes como a plataforma de solução para o Agronegócio em serviços, com inovação, padronização e capilaridade.
- VALORES** Somos ágeis, éticos e transparentes. Fazemos com eficiência e excelência. Treinamos e desenvolvemos nossas equipes. Buscamos inovação e aprimoramento. Paixão em servir.

## ABERTURA

Prezado Colaborador,

Fazer o certo, do jeito certo é o que faz dar certo! Esse é o lema que colocamos à frente de todo e qualquer relacionamento que estabelecemos com nossos colaboradores, clientes, fornecedores e entidades de modo geral.

Para nortear o que entendemos como sendo o Jeito Certo de conduzirmos nossas ações e atitudes é que temos o Código de Conduta Genesis Group, apoiados na ética e nos valores de nossa empresa.

Na correria do dia a dia, acreditamos que você possa ter algumas dúvidas sobre como agir em determinadas situações e se pergunte: “O que é o certo para se fazer nessa situação?”

Para isso existe o Código de Conduta, um documento pensado e estruturado para direcionar sobre o que é esperado de cada um de nós quando carregamos o nome Genesis Group em nossa vida profissional.

Por fim, é nosso dever conhecer, entender e aplicar as diretrizes previstas no Código de Conduta Genesis Group, respeitando os valores que alicerçam nossa empresa, bem como sermos disseminadores do Jeito Certo.

Genesis Group

## PALAVRA DO PRESIDENTE

Caros colaboradores,

Todos nós temos sonhos e objetivos. Alcançar cada propósito é o que nos motiva como trabalhadores e seres humanos. E nós, do Genesis Group, queremos impulsioná-los em direção a essas conquistas.

Fazer o justo e o correto é a melhor maneira de acelerar esse processo. Quem entrega com ética o que lhe foi confiado está sempre tranquilo, pois tem a certeza de que fez o melhor para si próprio e para a sua própria companhia.

Vamos em frente com esta conduta. Estamos juntos sempre!

Rodrigo Rodrigues Alves  
CEO

# INTRODUÇÃO



Confiança e transparência é a base fundamental para os relacionamentos com todos os públicos que atendemos, tanto internos, quanto externos. Atuamos de forma ética e comprometida com os valores que defendemos. Esse Código de Conduta tem como objetivo orientar e garantir que tudo isso seja feito por todos nós, em todos os processos de prestação de serviço envolvendo fornecedores, clientes, consumidores, Poder Público, concorrentes e demais contatos que de alguma forma estejam ligados a empresa.

Esperamos que este Código sirva de base para todas as decisões que ocorrem no dia-a-dia dos nossos colaboradores, por isso o conhecimento e entendimento de todas as diretrizes é fundamental para aplicação nas relações profissionais. Violar este Código e suas diretrizes pode comprometer a reputação do Genesis Group, como também gerar consequências jurídicas ao colaborador, portanto, muita atenção na leitura e em como aplicá-la em seu cotidiano.

Sempre que tiver dúvidas ou presenciar alguma conduta que fira as diretrizes deste documento, procure seu superior imediato, os canais de denúncia ou responsáveis pelo Comitê de Ética do Genesis Group. Ignorar essas atitudes ou não buscar o pleno esclarecimento das mesmas pode trazer consequências negativas.

Você faz parte do Genesis Group, o seu comportamento e de seus colegas de trabalho compõem a reputação e representam a empresa, logo a reflexão e a prática das diretrizes do Código de Conduta são o que a Presidência e a Diretoria do Genesis Group esperam de cada um.



# CONDUTAS NO LOCAL DE TRABALHO

A empresa que escolhemos para desenvolver nossa carreira é onde passamos boa parte do nosso tempo. Em nosso dia-a-dia temos contato com colegas de equipe, gestores, subordinados, prestadores de serviço e uma série de outros profissionais, sendo assim, é nosso dever tratar a todos com cordialidade e respeito. Listamos abaixo alguns tópicos que requerem atenção especial em nossa rotina de trabalho, para que continuemos construindo e perpetuando uma empresa vencedora.

## PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DA EMPRESA

### MARCA

A nossa marca é com certeza o nosso maior patrimônio imaterial, é ela que nos identifica como colaboradores da mesma empresa e transmite aos clientes, fornecedores e sociedade em geral a nossa cultura e nossos valores. Nossa marca é feita de pessoas, por isso, seu papel na divulgação, preservação e fortalecimento da marca Genesis Group é fundamental. Seguem algumas orientações quanto ao uso da marca:

- 1) Na utilização de uniformes e bens da empresa devidamente caracterizados, mantenha uma postura profissional e respeitosa, pois você representa a nossa marca;
- 2) Use com responsabilidade veículos e demais itens identificados como sendo do Genesis Group;
- 3) O logotipo do Genesis Group, bem como slogans, imagens e outros materiais identificados são nossa representação para o mercado, por isso devem ser usados de forma responsável e séria, como esperamos ser reconhecidos;
- 4) Sempre que for utilizar a logomarca da empresa, verifique as suas normas de aplicação que constam nos manuais de marca, disponíveis na biblioteca do Conecta, e peça validação ao departamento de marketing, para assegurar que está sendo aplicada de maneira correta.

### COMUNICAÇÃO

Contamos com canais e procedimentos de comunicação próprios: ramal telefônico, e-mail e celular corporativo. Estes devem ser utilizados como os principais canais de comunicação, sempre que você estiver em atividade pela empresa. Portanto, atenção às orientações:

- 1) Os equipamentos e meios de comunicação da empresa (telefone, internet, redes sociais, etc.) devem ser utilizados para fins de trabalho e somente em casos extremamente necessários podem ser usados para fins pessoais e com a devida autorização da sua liderança imediata.

2) A internet e as redes sociais da empresa não podem ser utilizadas para transmissão ou recepção de informações ofensivas, agressivas, pornográficas, sobre posicionamentos políticos, religiosos ou outros, nem para difundir mensagens ofensivas que contrariem os valores refletidos neste Código de Conduta e que gerem prejuízo à imagem das empresas do Genesis Group;

3) É expressamente proibida a divulgação de informações estratégicas ou comentários em nome do Genesis Group em portais na internet ou em redes sociais de maneira geral, sem a devida autorização;

4) Ao encaminhar e-mails, realizar telefonemas ou enviar cartas, utilize os canais oficiais da empresa, como computador e celular corporativo.

### IMPRENSA

O Genesis Group mantém uma relação com diversos veículos de imprensa, mídias nacionais e internacionais, que nos ajudam a divulgar nossos projetos, ações e fortalecer a nossa marca frente ao consumidor e a sociedade em geral.

Sempre que receber uma solicitação para fornecimento de informações, entrevista ou temas similares, você deve notificar imediatamente o departamento de Marketing e Compliance para verificar o caso, julgar a pertinência e quando aplicado, prepará-lo para esta ação.

A empresa considera importante o papel da imprensa na formação da imagem da organização perante a opinião pública e procura fornecer informações ou atender às solicitações, quando pertinentes, considerando o direito de não se manifestar em questões que contrariem seus interesses ou de manter sigilo sobre informações consideradas estratégicas.

# RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

## RELAÇÕES COTIDIANAS

Prezamos pelas boas relações no ambiente de trabalho seja com colegas, clientes, parceiros, fornecedores e sociedade em geral. Todas as tratativas devem ser profissionais e de muito respeito. Não serão toleradas quaisquer condutas como: importunação, assédio ou constrangimento de qualquer natureza.

## RESPEITO AO PRÓXIMO

Respeitamos sempre a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos de todos e nos comprometemos em manter um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio.

Aqui, tratamos todos de maneira igualitária e promovemos as mesmas oportunidades de valorização profissional. É seu dever participar da construção de um ambiente inclusivo, tratando colegas de trabalho e outras pessoas de maneira respeitosa e sem discriminação.

Acreditamos que a diversidade e a inclusão tornam nosso ambiente e nosso negócio mais desenvolvido. Aqui buscamos espaço para aprimorar o melhor de cada colaborador com respeito às suas necessidades.

Você sabia que existem Leis que proíbem o assédio no local de trabalho? O Genesis Group as cumpre e repudia todo e qualquer comportamento discriminatório ligado a cor, gênero, religião, nacionalidade, orientação sexual, origem social, preferências políticas, entre outros.

O assédio ou constrangimento pode ocorrer de várias formas, assim, não toleramos:

- Preconceito e discriminações de qualquer natureza;
- Comportamentos ou insinuações de caráter sexual;
- Hostilidades, insultos, ameaças, piadas, apelidos e outros comportamentos que perturbem a saúde e prejudiquem o desempenho de outro colaborador.

Ter um ambiente saudável e de confiança mútua fortalece o comportamento ético e o desenvolvimento de todos os colaboradores.

O respeito, a empatia e a solidariedade são comportamentos esperados de todos os seus colaboradores, independentemente do nível hierárquico. Caso aconteça uma situação de conflito, procure resolver o problema de maneira neutra e conciliatória, sem impor posturas que contrariem este Código.

Nossas lideranças são orientadas a fazer uso de sua posição para promover o desenvolvimento de suas equipes e garantir o pleno cumprimento deste Código. Caso perceba que está diante de uma situação de assédio ou constrangimento, denuncie!

A empresa oferece canais específicos para denúncias, que podem ser feitas de maneira anônima e são averiguadas por um comitê independente, para investigar, punir quando necessário e criar ações para que o fato não se repita.

## DIREITOS HUMANOS

Aqui no Genesis Group reconhecemos, respeitamos e zelamos pela proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Prezamos por um ambiente de trabalho harmonioso, com responsabilidade de desenvolver a inclusão e encorajar o respeito pelos direitos individuais e fundamentais, sem qualquer tipo de distinção.

Se presenciar, sofrer ou suspeitar de violação dos direitos humanos, manifeste-se e denuncie!

Verifique sempre suas ações para garantir que não haja violação ou contradição em relação a qualquer princípio básico de respeito à dignidade e aos direitos humanos.

## UTILIZAÇÃO DE BENS DA EMPRESA

O patrimônio da empresa é composto por bens tangíveis e bens intangíveis. Bens tangíveis são os bens que podem ser tocados, que têm existência física como por exemplo: prédios e instalações, equipamentos, veículos, celular, computador etc. Bens intangíveis são os bens que não tem existência física e que normalmente não podem ser tocados, mas que possuem valor, como por exemplo informações estratégicas, marca, banco de dados, softwares, patentes, licenças, direitos autorais, tecnologias, carteira de clientes etc.

- 1) Cuide do patrimônio do Genesis Group como se fosse seu, evitando que sejam danificados, extraviados, perdidos, furtados, roubados, compartilhados ou incorretamente utilizados;
- 2) É proibido emprestar, ceder, transferir, vender, doar ou compartilhar qualquer equipamento ou bem da empresa;
- 3) O valor dos bens tangíveis que forem extraviados ou perdidos será descontado em folha de pagamento ou rescisão.

Mantenha sempre os ativos do Genesis Group com você e realize a leitura dos mesmos periodicamente no sistema.

Atente-se a algumas diretrizes:

- Não utilize recursos e patrimônios da empresa para fins particulares, pessoais ou de terceiros;
- Proteja sempre os recursos financeiros da empresa, procurando otimizar os gastos, despesas, viagens e demais custos;
- Se você transferiu um bem para outro colaborador, solicite ao setor responsável, imediatamente, a transferência do bem de seu nome para o nome da outra pessoa.

### VEÍCULOS

O uso e a preservação do veículo disponibilizado pela empresa é de total responsabilidade do colaborador que o utiliza. Além do cumprimento integral do Código Nacional de Trânsito, é seu dever cumprir as diretrizes da Política de Frotas estabelecida pelo Genesis Group.

Não será tolerado:

- Dirigir embriagado ou sob efeito de drogas;
- Conduzir o veículo de forma imprudente;
- Utilizar o celular enquanto dirige;
- Trafegar sem cinto de segurança ou capacete, inclusive do carona;
- Conduzir veículo sem CNH e demais documentos necessários, ou com os mesmos vencidos;

- Ceder, emprestar ou entregar o veículo a terceiros ou pessoas não elegíveis;
- Utilização do veículo para fins particulares, observando as políticas estabelecidas pelo Genesis Group;

Situações como estas vão contra as políticas do Genesis Group e serão passíveis de medidas disciplinares.

### PROPRIEDADE INTELECTUAL E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

É seu dever preservar os bens de propriedade intelectual da empresa, incluindo nossas marcas registradas, logotipos, direitos autorais, invenções, patentes, modelos de utilidade, sistemas e segredos comerciais. Nunca permita que um terceiro utilize a nossa marca registrada ou outra propriedade intelectual sem a devida autorização ou de forma pejorativa. A propriedade intelectual também inclui o produto/serviço desenvolvido ou aprimorado durante o seu trabalho.

Como colaborador da empresa, todo trabalho que você crie usando o tempo, recursos ou informações da empresa, pertence ao Genesis Group.

Durante seu trabalho, você pode ter acesso a determinadas informações confidenciais sobre a empresa, colaboradores, seus clientes, fornecedores, parceiros comerciais ou terceiros que não devem ser repassadas, de forma a cumprir também a Legislação Geral de Proteção de Dados.

Para garantir o sigilo desses dados:

- Evite acessar, discutir ou tratar sobre esses temas sigilosos em locais públicos;
- Nunca divulgue informações importantes para alguém de fora da empresa, inclusive para membros da família e amigos;
- Todos os dados, documentos e informações confidenciais da empresa devem ser devolvidos ao final do contrato de trabalho;
- É proibido fazer cópia para si ou divulgar qualquer documento confidencial da empresa;
- Se tiver dúvidas sobre o que pode ser divulgado ou não, consulte a área de Compliance, Jurídica ou de Marketing do Genesis Group;
- Conheça e cumpra todas as políticas do Genesis Group relacionadas a este tema, por exemplo: Política de Frotas, Políticas de Ativos e Política de Privacidade.

## UTILIZAÇÃO DE INTERNET E REDES SOCIAIS

Como colaboradores, somos a representação física do Genesis Group, e nossos posicionamentos e atitudes inadequados pode prejudicar a reputação e credibilidade da marca Genesis, seja na nossa vida real ou virtual.

Portanto, atente-se às diretrizes:

1) Não compartilhe imagens da empresa, dos colaboradores ou dos clientes em qualquer rede social ou aplicativos de mensagem sem o consentimento do Genesis Group. Caso veja algo na rede que possa prejudicar a empresa, entre em contato com um dos nossos canais de comunicação e jamais repasse a publicação;

2) Quando identificar em seus perfis de redes sociais que é colaborador Genesis Group, você passa a ser a imagem da empresa, tenha cuidado redobrado com suas postagens, para não infringir as diretrizes do nosso Código de Conduta;

3) Não é permitido compartilhar em redes sociais abertas nenhuma informação de uso interno, confidencial ou dos processos e operações do Genesis Group. Ao publicar uma foto, tenha atenção para que nenhum dado da empresa seja exposto, por exemplo: veículos adesivados, telas de computador com informações internas, documentos do Genesis Group e detalhes da sua rotina de trabalho;

4) Não dissemine, de maneira alguma, por qualquer meio, mensagens com assuntos ilegais, pornográficos, discriminatórios, de cunho religioso ou político-partidário. Isso pode infringir leis e é passível de punição;

5) O uso de e-mail corporativo e whatsapp em contas do Genesis Group, deve ser única e exclusivamente para fins profissionais.

Utilize sua conta de e-mail e telefone pessoais para cadastros nas mídias sociais com perfil pessoal, e-commerce, lojas físicas, instituições financeiras e de serviços de telefonia, internet, TV, entre outros. Não utilize os canais corporativos para fins pessoais.

6) Somente divulgue e compartilhe campanhas, postagens e notícias referentes ao Genesis Group que já tenham sido divulgadas nos canais oficiais da empresa;

7) Caso se depare com publicações ofensivas, pejorativas ou polêmicas envolvendo o nome do Genesis Group, em aplicativos de mensagens ou redes sociais, não repasse e informe imediatamente ao departamento de marketing do Genesis Group.





# SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Somos comprometidos em promover e proteger a saúde e a segurança de todos os nossos colaboradores, para isso disponibilizamos treinamentos, capacitações e os equipamentos de segurança específicos para cada função.

É seu dever seguir as normas, políticas e procedimentos de segurança estabelecidos, bem como realizar os treinamentos e capacitações a você atribuídos e utilizar os equipamentos de proteção disponibilizados.

Em caso de dúvidas, procure seu gestor imediato. Não assuma quaisquer riscos e não se coloque em situação de perigo (para você ou outra pessoa).

Para manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, esteja sempre atento e comunique as áreas responsáveis, quando:

- 1) Souber de uma condição insegura ou perigo potencial para você ou outras pessoas no local de trabalho;
- 2) For indicado para fazer uma atividade que considere insegura;
- 3) For solicitado a realizar um trabalho para o qual acredite não estar propriamente treinado ou preparado e que possa prejudicar a si e aos outros;
- 4) Presenciar alguém executando uma tarefa que considere insegura e que pode causar acidentes;

5) Suspeitar que um veículo ou equipamento não esteja funcionando apropriadamente ou em condições de risco;

6) Perceber que sua atividade pode prejudicar animais e o meio ambiente.

É expressamente proibido utilizar ou portar armas de qualquer tipo em nossas instalações.

Agressão física ou psicológica, bem como atitudes que ameacem ou atinjam um colaborador de maneira violenta, devem ser formalizadas imediatamente através dos nossos canais de comunicação.

É expressamente proibido o consumo, porte ou comercialização de bebidas alcoólicas e outras drogas ilícitas no ambiente de trabalho, bem como durante o período de expediente. Quando identificadas tais situações, medidas cabíveis serão tomadas.

## Meio Ambiente

Conduzimos nossos negócios sempre respeitando o meio ambiente e nos comprometemos em contribuir com as regiões e comunidades onde operamos. Cada um de nós tem a responsabilidade de cumprir a legislação ambiental nacional e específica dos locais onde atua.



## CORRUPÇÃO E PROPINA

A corrupção é um mal que devemos combater diariamente em todas as esferas da sociedade, seja na política, nas relações pessoais e principalmente em nossa estrutura de trabalho.

É dever de todos nós enfrentá-la em todas as suas formas e origens. Qualquer ato, participação direta ou indireta em atos de corrupção, suborno ou pagamento de propina são proibidos e intoleráveis pelo Genesis Group.

Incluindo atos como receber ou fornecer presentes ou vantagens, mesmo que de pequeno valor a clientes, colaboradores, produtores, concorrentes ou qualquer outra pessoa, visando algum benefício próprio em detrimento da empresa.

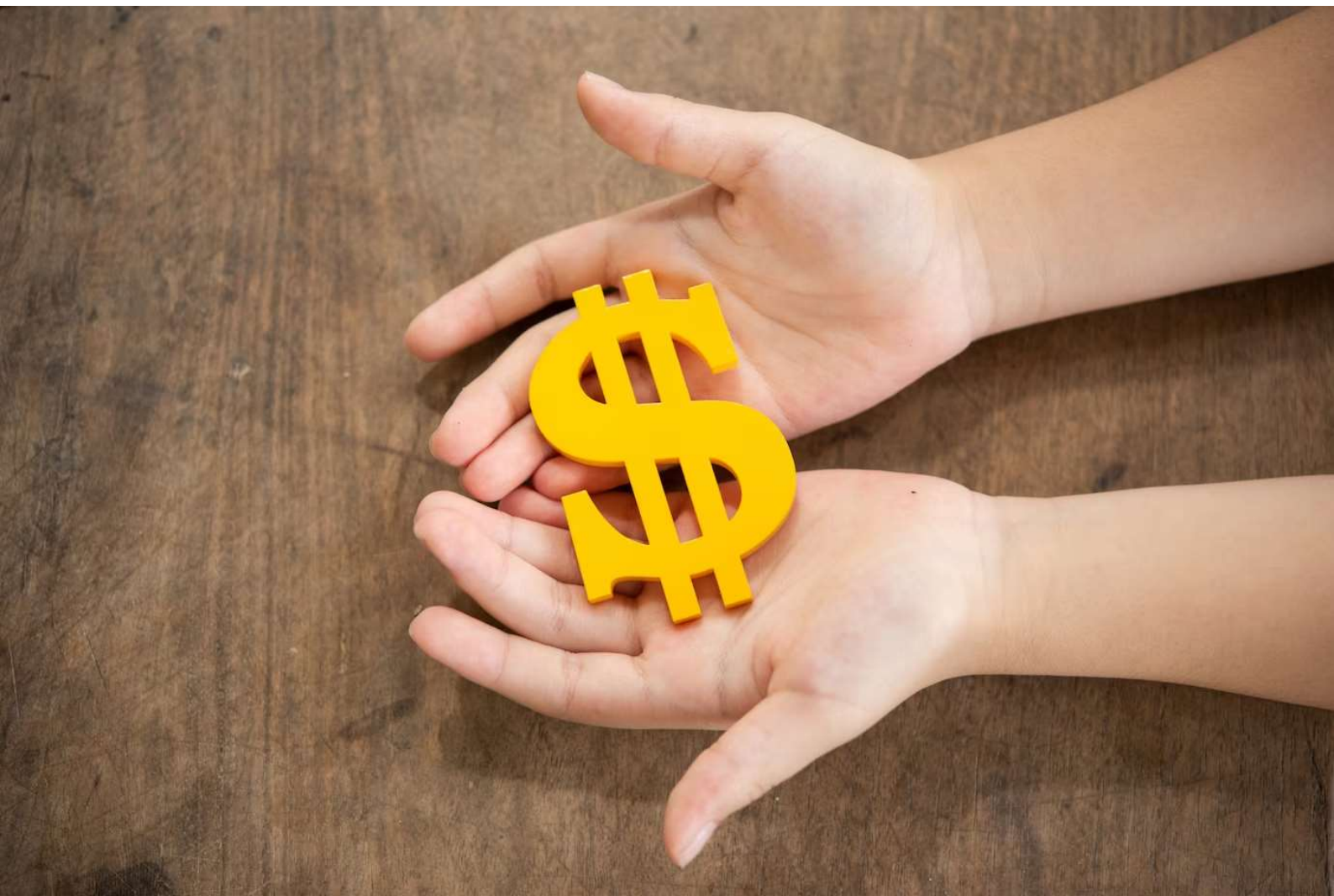
O recebimento direto ou indireto de qualquer valor financeiro pelo colaborador advindo de clientes, fornecedores ou terceiros será considerado como forma de suborno ou propina e

não será tolerado pelo Genesis Group.

Suas necessidades pessoais e profissionais nunca devem ser influenciadas pela corrupção. Arranjos corruptos com clientes, fornecedores, produtores, autoridades do governo ou terceiros são estritamente proibidos, sendo passível de punição a quem recebe a propina ou dinheiro, assim como o corruptor.

São proibidos e intoleráveis, por parte do Genesis Group, não somente a participação direta em atos de corrupção, suborno ou pagamento de propina, como também o conhecimento, incentivo ou participação indireta em atos ilícitos anteriormente nomeados. Qualquer participação direta ou indireta em atos de corrupção, propina ou desvio de recursos da empresa é passível de demissão por justa causa e processo criminal de acordo com a Lei Anticorrupção.

Se você tiver conhecimento de algum arranjo ou acordo corrupto potencial ou real, denuncie para o Canal Confidencial do



# CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses surge quando um funcionário age de forma contrária aos princípios da empresa, toma uma decisão inadequada ou deixa de cumprir uma de suas responsabilidades de trabalho porque seus interesses pessoais podem estar em jogo. Nesses casos, julgamentos e/ou cobranças individuais podem favorecer outros interesses em desvantagem aos interesses da organização.

Aqui estão alguns exemplos de situações que merecem pelo menos alguma atenção especial:

- Existência de parentes na mesma linha de reporte hierárquico;
- Existência de parentes próximos em posição de decisão em órgãos públicos;
- Funcionário com um segundo emprego;
- Funcionário com alguma relação com empresas concorrentes;
- Funcionário com parentes em empresas concorrentes;
- Familiares com poder de decisão em empresas com relacionamento comercial com organização do funcionário;
- Funcionários com participação societária na empresa.

## COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Serviços ou produtos contratados/comprados devem seguir as políticas de compras, ter autorização da alçada responsável e devem seguir estritamente os itens estipulados no pedido de compra. Sendo terminantemente proibido pagar ou faturar um serviço e trocar por outros, sem a devida aprovação do pedido anterior a qualquer uma das etapas.

## DOAÇÕES, BRINDES E PRESENTES

É proibido oferecer ou receber quaisquer presentes, brindes, doações ou troca de favores que possam influenciar qualquer decisão corporativa.

No que se refere a brindes e presentes devem ser observados os seguintes pontos:

- É permitido aceitar ou oferecer brindes somente se for de caráter simbólico;
- Os benefícios oferecidos não podem em nenhuma hipótese ser transformados em vantagem pessoal;
- Descontos em serviços ou produtos, durante uma negociação devem ser revertidos ao Genesis Group e nunca a pessoas físicas;
- Sempre que receber convites ou inscrição para participação de conferências, eventos técnicos, seminários, palestras ou eventos culturais e esportivos, o colaborador deve notificar e entregar ao R.H. do Genesis Group, que organizará um sorteio dos mesmos entre os colaboradores da empresa;
- Brindes e premiações ganhos em apresentações de projetos que representem a organização, pertencem ao Genesis Group e devem ser reportados e entregues a empresa;
- Brindes ganhos por meio de sorteios em eventos internos e externos ligados à empresa ficam com o recebedor;
- A distribuição de brindes deve ser estimulada de forma generalizada ou presentes por beneficiários, fornecedores ou parceiros, sem que se destine exclusivamente a uma única pessoa.

## FRAUDE OU MÁ-FÉ

Fraude ou má-fé é quando ocorre o uso inadequado dos recursos da empresa em seu benefício ou em benefício de terceiros. A fraude ou má-fé pode ser motivada pela oportunidade de ganhar algo de valor ou para evitar consequências negativas (como medida disciplinar).

A manipulação de informações é um exemplo grave de fraude ou má fé;

É proibido alterar dados, modificar de forma indevida ou manipular o resultado do trabalho, ou compartilhar informações com intuito de obter vantagens;

Estas atitudes, quando comprovadas, serão passíveis de demissão por justa causa, processo criminal e indenizatório, conforme o caso.



# CONDUTAS COM O PÚBLICO EXTERNO

O Genesis Group se comunica e se relaciona com diversos públicos externos, tais como: clientes, fornecedores, parceiros de negócio, órgãos governamentais, autoridades e sociedade em geral.

O relacionamento ético e respeitoso com estes públicos é premissa básica para o Genesis Group e alguns pontos devem ser observados nas relações do dia a dia, conforme você poderá conferir a seguir.

## CLIENTES

Nossos clientes são fundamentais para nossa existência e crescimento e nosso relacionamento com eles deve ser pautado em cordialidade, transparência e respeito.

Os contratos acordados devem ser justos e condizentes com a realidade para ambas as partes.

Ter nosso cliente satisfeito ajuda a alavancar o nosso sucesso, para isso atente-se aos seguintes pontos:

- 1) Atender os clientes com profissionalismo, competência, presteza e empatia, oferecendo a eles um tratamento digno e de respeito aos seus direitos;
- 2) Fornecer as informações solicitadas de forma atualizada, clara, precisa e transparente, permitindo aos clientes tomarem a melhor decisão em todos os momentos;
- 3) Atender às solicitações de clientes com respostas rápidas,

de forma adequada e no prazo prometido, mesmo que negativas, e de acordo com a legislação vigente;

- 4) Ser receptivo às opiniões e críticas dos clientes e encaminhá-las para a análise dos setores responsáveis;
- 5) Garantir a entrega dos serviços e dos produtos com alto padrão de qualidade, dentro dos prazos preestabelecidos;
- 6) Tratar com confidencialidade as informações fornecidas pelos clientes;
- 7) Não oferecer nenhum tipo de tratamento diferenciado;
- 8) Assumir com franqueza e rapidez a culpa por eventuais erros cometidos e buscar soluções que atendam às necessidades dos clientes;
- 9) Buscar as soluções mais adequadas para a resolução de problemas, sempre de maneira ética;
- 10) Não deixar um cliente sem resposta às suas demandas.





## FORNECEDORES

Prezamos por relações saudáveis e justas com todos os nossos fornecedores, independentemente de qualquer fator, e os tratamos sempre de forma cordial.

Quando buscamos novas parcerias com fornecedores, avaliamos qualidade, preço, posicionamento ético, capacidade de fornecimento e prestação de serviços adequada aos nossos princípios, sem nenhum tipo de discriminação ou favorecimento. Influências pessoais não podem, de nenhuma maneira, interferir na escolha ou cancelamento de um fornecedor.

Para orientação, seguem algumas práticas recomendadas:

- 1) Contratamos fornecedores e prestadores de serviço baseados em critérios técnicos, profissionais e éticos com processos predeterminados, tais como concorrências e cotação de preços que garantem uma boa relação custo-benefício;
- 2) Realizamos negócios com fornecedores de boa reputação;
- 3) Exigimos uma política de preços justos — de acordo com mercado — e que seja compatível com a qualidade e a quantidade dos produtos ou serviços oferecidos;
- 4) Contratamos pessoas ou organizações que respeitem a legislação do país, particularmente no tocante ao trabalho infantil ou forçado, e que cumpram as suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e ambientais;
- 5) Valorizamos a contratação de empresas socialmente responsáveis, comprometidas com o bem-estar de seus colaboradores e o desenvolvimento sustentável da sociedade e do meio ambiente;
- 6) Promovemos o desenvolvimento de vínculos de negócios sustentáveis com os fornecedores relevantes aos negócios por meio de relações ganha-ganha;
- 7) Revemos contratos de longa duração, renegociando ou avaliando novos fornecedores.



## GOVERNO

É expressamente vedada a prática de qualquer ato que prejudique a administração pública, ou que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo país, devendo, assim, a conduta e relação com a administração pública serem norteadas pelos preceitos e diretrizes previstos em lei, em especial no disposto na Lei Federal 12.846/2013.

Para isso, adotamos as seguintes práticas:

- 1) Apoiar políticas e práticas públicas regidas por princípios éticos, que promovam o cooperativismo, o desenvolvimento e o bem-estar social, não adotando, com relação ao setor público, qualquer iniciativa que possa ser interpretada como tráfico de influência;
- 2) Cumprir as normas vigentes do setor, sempre buscando preservar os direitos dos clientes e do Genesis Group. Qualquer orientação a respeito dessas questões deverá ser obtida nas áreas jurídicas;

3) Manter um bom relacionamento com os órgãos reguladores, sempre procurando defender os interesses da empresa, expondo as opiniões de forma clara e objetiva;

4) Jamais oferecer qualquer forma de vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro, ou licitante concorrente;

5) Jamais praticar fraudes e atos de corrupção ou qualquer ação que proporcione alguma vantagem, seja em licitações, contratos administrativos ou pela regulação do setor.

Independentemente da forma de interação com colaboradores do governo, deve-se assegurar que as mesmas reflitam o compromisso do Genesis Group com a ética, em qualquer lugar, todos os dias.

Atividades corruptas não são apenas violação deste Código de Conduta, são também uma grave violação das leis criminais e civis e anticorrupção em diversos países. No Brasil, este tema é regulamentado pela Lei Anticorrupção (Lei 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013)

## ATIVIDADES POLÍTICAS

Entendemos que cada colaborador tem liberdade para apoiar atividades políticas, partidos ou candidatos de sua escolha, porém não se deve fazê-los utilizando recursos do Genesis Group e sempre tendo respeito pela opinião e escolha das demais pessoas.

É vedado o envolvimento em qualquer atividade política em nome da empresa, exceto quando autorizado.

## CONCORRÊNCIA E IMPOSTOS

O Genesis Group está sujeito às leis de concorrência na maioria dos locais onde faz negócios, devendo sempre concorrer com integridade e seguir as leis aplicáveis.

É fundamental para nosso sucesso que os colaboradores nunca adotem medidas que possam prejudicar a reputação, refletindo nos padrões de integridade comercial e conduta ética nos negócios.

É expressamente vedado ceder, emprestar ou permitir o acesso de dados confidenciais e sigilosos da empresa para concorrentes, mesmo após o término do contrato de trabalho.

Devemos sempre seguir as seguintes condutas:

- 1) Manter o relacionamento respeitoso com a concorrência, reconhecendo que a sua existência serve como estímulo para o aperfeiçoamento de nossas práticas e produtos;
- 2) Obter informações sobre a concorrência de maneira lícita e transparente, a partir de fontes disponíveis publicamente, sendo vedada qualquer forma de espionagem;
- 3) Considerar que a disputa pelo cliente é uma prática normal na atividade das empresas e que não há razão para retaliações nos casos de êxito do concorrente.

4) Estão proibidas as condutas anticompetitivas, incluindo atitudes que possam comprometer a postura ética do Genesis Group ou parecer violações ao Código de Conduta.

### IMPOSTOS

A absoluta transparência contábil e fiscal é fundamentada na validade, precisão e integridade das informações para os registros contábeis, fiscais, balanços e registros trabalhistas, o que é um valor fundamental da empresa.

## COMUNIDADE

Buscamos promover o desenvolvimento agrícola, contribuindo com o aumento da riqueza da nação e a melhoria da qualidade de vida da comunidade onde ela está inserida.

O bom relacionamento com a comunidade na qual estamos inseridos fortalece os nossos negócios e amplia a confiança na marca Genesis Group.

Alguns pontos importantes devem ser observados neste aspecto:

- 1) Respeite a tradição e a identidade cultural das comunidades onde o Genesis Group estiver inserido;
- 2) Participe de ações e debates que tenham como objetivo principal o bem comum e o desenvolvimento da comunidade local, sempre com postura respeitosa e ética.

# LGPD

É a sigla para a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, sancionada em agosto de 2018 (Lei nº 13.709 de 14/08/2018). Ela estabelece normas sobre a coleta, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais.

O objetivo da lei é proteger os direitos de liberdade e de privacidade, criando normas a serem seguidas por empresas públicas ou privadas para a coleta e o tratamento de dados pessoais e de dados sensíveis.

Para exemplificar:

São considerados dados pessoais:

- Nome;
- CPF;
- RG;
- Endereço, entre outros.

São considerados dados sensíveis:

- Origem racial ou étnica;
- Cor da pele;
- Orientação sexual, política ou religiosa;
- Filiação sindical, dados de saúde, etc.

O Genesis Group se preocupa com os dados de todos os seus colaboradores, clientes e fornecedores e não autoriza que o colaborador compartilhe ou forneça dados pessoais e sensíveis aos quais tem acesso. O colaborador não deve solicitar dados pessoais que não sejam para utilização nas atividades de trabalho.

Quando for necessário o compartilhamento de dados pessoais e sensíveis, é essencial que haja o conhecimento e consentimento do titular de dados pessoais.

Se estiver falando em nome da empresa ou a representando, procure orientação com seu gestor antes de aceitar um convite ou participar de um evento ou ainda dar entrevistas, para poder alinhar com as estratégias da empresa.

Todas as políticas do Genesis Group que regulamentam e especificam os itens abordados no código de Conduta podem ser encontradas na biblioteca do Conecta. Acesse o Conecta, conheça os materiais e incorpore as práticas em sua rotina.







# CANAIS E COMITÊ DE ÉTICA

Divulgar, conscientizar e fazer cumprir as diretrizes deste código de conduta, bem como das legislações aplicáveis ao setor, são compromissos do Genesis Group.

É seu dever!

Qualquer atitude que viole as práticas aqui recomendadas ou as legislações aplicáveis, devem ser reportadas nos canais disponibilizados pelo Genesis Group. Para isso a empresa disponibiliza 3 canais de comunicação específicos.

Conheça cada um deles, se tiver dúvidas entre em contato e esclareça suas preocupações, e quando for o caso, Denuncie!

# 1º canal

## GESTOR IMEDIATO

### Gestor imediato

Seu gestor imediato é o seu primeiro ponto de comunicação com a empresa. Ele pode te ajudar esclarecendo dúvidas e mesmo encaminhando para outros setores responsáveis. Porém, ele não é o seu único canal de comunicação.

# 2º canal

## SAIBA MAIS R.H.

O segundo canal para questões e dúvidas relacionadas ao Código de Conduta é o SAIBA MAIS RH. Em caso de dúvidas ou preocupações do colaborador que envolvam a gerência e/ou outros funcionários, pode ser contatado o RH Corporativo, pelos seguintes meios:

e-mail: [saibamaisrh@genesishgroup.com.br](mailto:saibamaisrh@genesishgroup.com.br)

### TOMADA DE DECISÃO

Em alguns casos você pode se deparar com situações em que é difícil escolher a ação mais correta a ser tomada. Dispomos de um recurso chamado AID, que o ajudará a decidir qual o melhor caminho a ser seguido:

#### AVALIE A AÇÃO A SER TOMADA.

# A

Isso é legal? Atende à política do Genesis Group? Está alinhado com os valores e a cultura do Genesis Group?

#### IMPACTO: AVALIE O POSSÍVEL IMPACTO

# I

Como isso afetará os colaboradores ou clientes do Genesis Group? Isso poderia afetar a reputação da empresa? Você ficaria preocupado se isso aparecesse nas notícias ou jornais?

#### DECIDA

# D

Sentiu confiança de que sua decisão equilibra os interesses de todas as partes interessadas? Prossiga. Se ainda não tiver certeza da escolha da ação correta, converse com seu gestor, com Recursos Humanos e/ou com o departamento jurídico.

# 3º canal

## COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética, juntamente com a assessoria jurídica, é responsável por averiguar as denúncias e buscar as soluções cabíveis a cada caso.

## CANAL CONFIDENCIAL

O Canal Confidencial é um canal terceirizado especializado na ouvidoria de denúncias corporativas. Ele é administrado por uma empresa neutra e conceituada no mercado.

O canal tem como objetivo ouvir, registrar e repassar ao Comitê de Ética (quando necessário) as situações reportadas pelos colaboradores que possam estar em discordância com as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta.

As denúncias podem ser feitas de forma anônima e são totalmente sigilosas. O denunciante recebe um número de protocolo por meio do qual pode acompanhar o processo de desenvolvimento da sua denúncia, bem como fornecer maiores provas ou indícios.

O canal de denúncias é atendido por uma equipe de psicólogos e funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, pelo telefone: **0800 517 1060**, e recebe chamadas de telefones fixos e celulares. É possível também baixar o app para realizar o cadastro de denúncias e acompanhar os protocolos;

As denúncias também podem ser enviadas pela internet, sem precisar falar com ninguém. Basta acessar o site <https://www.contatoseguro.com.br/genesisgroup> e registrar sua denúncia. Procure ser detalhista e oferecer o máximo de provas e vidências possíveis para agilizar o trabalho.

## ASSEGURA MULHER

O Canal Assegura Mulher existe para proporcionar segurança, confiabilidade e atendimento humanizado às mulheres. O recebimento dos relatos é 100% conduzido por psicólogas dedicadas a ouvi-las e oferecer acolhimento quanto aos casos de Assédio Sexual e Assédio Moral, quanto para questões comportamentais, desvios de conduta e descumprimento à legislação vigente.

O Canal Assegura Mulher é atendido 24 horas por dia, 7 dias por semana, pelo telefone: **0800 700 7557**, e recebe chamadas de telefones fixos e celulares.

É possível também baixar o app para realizar o cadastro de denúncias e acompanhar os protocolos;

As denúncias também podem ser enviadas pela internet, sem precisar falar com ninguém. Basta acessar o site:

<https://www.contatoseguro.com.br/asseguramulhergenesisgroup> e registrar sua denúncia. Procure ser detalhista e oferecer o máximo de provas e vidências possíveis para agilizar o trabalho.

Isenção de  
responsabilidade

A isenção de responsabilidade do cumprimento deste Código, em caráter de exceção, só é permitida por meio da aprovação do Comitê de Ética e Diretoria.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA

Eu, \_\_\_\_\_,

matricula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

integrante do Genesis Group, declaro abaixo:

- a) ter recebido, neste ato, cópia do “Código de Conduta”;
- b) ter ciência deste Código e estar de pleno acordo com o seu conteúdo, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-lo fielmente durante toda a vigência de meu contrato e, após, no que for cabível;
- c) ter conhecimento que as infrações a este Código serão analisadas, estando sujeitas às ações disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades cabíveis, inclusive, demissão por justa causa e responsabilização na esfera criminal.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador

**GENESIS  GROUP**





## MATRIZ - IBIPORÃ (PR)

R. Luiz Carlos Zani, 365-A  
Jardim Boa Vista, 86200-000  
Ibiporã, PR, Brazil  
+55 43 3178-3900

**GENESIS  GROUP**

[genesisgroup.com.br](http://genesisgroup.com.br)